



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 74224609/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Cruzília Empreendimentos e Incorporação Ltda.		
CPF/CNPJ	20.037.143/0001-85		
Endereço	Estrada Aiuruoca / Cruzília, Km 30 - s/nº, Zona Rural		
Município	Aiuruoca		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil		
Número ANM ou ANP	831.789/2015	Substância	Cascalho
Parâmetro	Produção Bruta: 9.600 m³/ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude: 21° 52' 15,35" Longitude: 44° 43' 16,55"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/08/2029.

Varginha, 08 de Agosto de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 74224.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6697213** e o código CRC **4DB9EB4E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010489/2019-22

SEI nº 6697213